



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro

PROCESSO nº 305/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2023

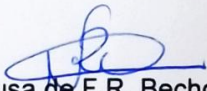
Exmo. Sr. Prefeito!

O presente processo trata de dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção para atender o Parecer Social nº 20, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

Conforme pesquisa de preço, o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites da dispensa, estabelecidos na Lei de Licitações, podendo a aquisição ser efetuada mediante processo de dispensa, por menor valor.

Entendemos que se trata de hipótese de dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, no entanto deverá ser observado a disponibilidade do recurso orçamentário e gastos já realizados com o mesmo objeto.

Sete de Setembro/RS, 10 de maio de 2023.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de material de construção para atender o Parecer Social nº 20, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, contratada a empresa **JOSE LUIS HENCKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Edmundo Grassel, nº 1285, Bairro Centro, Sete de Setembro/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.212/0001-60. O valor total da aquisição é de R\$ 2.450,10 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

Sete de Setembro/RS, 10 de maio de 2023.


Marcio Politowski
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 252/2023 - Processo nº 305/2023, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de material de construção para atender o Parecer Social nº 20, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, contratada a empresa **JOSE LUIS HENCKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Edmundo Grassel, nº 1285, Bairro Centro, Sete de Setembro/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.212/0001-60. O valor total da aquisição é de R\$ 2.450,10 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).